AVISO Nº9 – 2026/2027

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO **GRUPO DE RECRUTAMENTO 320**

(Decreto-Lei nº32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual)

Abertura do concurso

Informa-se todos os interessados, que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta, o procedimento para a contratação de um docente do grupo de recrutamento 320 para o ano letivo 2026/2027, para exercer funções no Agrupamento de Escolas André Soares (AEAS).

Modalidade do contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no ano letivo de 2026/2027.

Horário de trabalho

O número de horas semanais é de 20.

Caracterização do posto de trabalho

Lecionar a disciplina de **Francês a turmas de 7º e 9º ano** na Escola Básica André Soares.

Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito, na página oficial da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE) - https://agse.pt- SIGRHE

Requisitos de admissão a concurso e Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção para os Grupos de Recrutamento previstos no DL n.º27/2006, de 10 de fevereiro, na redação atual, alterado e editado pelo DL n.º176/2014, de 12 de dezembro e DL 16/2018, de 7 de março:

a) A **graduação profissional** nos termos do n.º1 do artigo 11º do DL 32-A/2023, de 8 de maio, ou **classificação académica** nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do DL 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional);

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do DL 32-A/2023, de 8 de maio.

Publicitação dos resultados e seleção dos candidatos

Após o termo do prazo previsto para a candidatura, os candidatos são ordenados de acordo com o ponto anterior, utilizando-se para tal o ficheiro da AGSE com os dados introduzidos pelos candidatos.

Será publicada na página do agrupamento, www.aeandresoares.pt, a lista ordenada dos candidatos homologada pela Diretora.

Os candidatos recebem uma comunicação através da plataforma da AGSE, SIGHRE.

Aceitação de Colocação e Apresentação

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A apresentação é realizada na escola sede do AEAS até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Agrupamento de Escolas André Soares, 20 de novembro de 2026